PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

PPI

Newsletter Agosto 2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTRO DE ESTADO
Paulo Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS – PPI
Martha Seillier

Secretário-Adjunto
Bruno Westin Prado Soares Leal

Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Apoio ao Investidor e Novos Projetos
Robson Eneas de Oliveira

Secretário de Parcerias em Energia, Petróleo, Gás e Mineração
Romário de Oliveira Batista

Secretário de Parcerias em Transportes
Thiago Costa Monteiro Caldeira

Secretário de Fomento e Apoio a Parcerias de Entes Federativos
Wesley Callegari Cardia

Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação
Rose Mirian Hofmann

Jornalista Responsável
Clarissa Alves Machado

Produção Editorial
Téo Fabi Lechensque

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos
SAUN QUADRA 05, LOTE C, 2º Andar, Torre D - Centro Empresarial CNC - Brasília/DF

www.ppi.gov.br
ppi@economia.gov.br
(61) 2025-4212

EDITORIAL 04
Mudança, resultados e transparência 04

ESPECIAL 05
BR do Mar: saiba o que pode mudar na navegação de cabotagem no Brasil com o novo projeto de lei para o setor 05
Mudanças na Lei dos Portos trarão mais dinamismo e competitividade ao setor 09
PPI apresenta carteira de projetos a representantes do Fundo Soberano da Arábia Saudita 12

TRANSPORTES E LOGÍSTICA 13
Leilão dos Terminais de celulose no Porto de Santos: R$ 505 milhões em outorgas 13
Concluída Consulta Pública sobre o projeto de arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca, Natal (RN) 14
Decreto qualifica Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, em Natal (RN) no PPI para fins de relicitação 15
Estudos sobre o terminal de movimentação de açúcar no Porto de Maceió (AL) são protocolados no TCU 16
Estudos sobre terminal de trigo do Porto de Fortaleza (CE) são protocolados no TCU 16
Mato Grosso do Sul e Paraná assinam acordos para viabilizar a Nova Ferroeste 17
TCU aprova estudos para arrendamento do terminal MAC10, no Porto Organizado de Maceió 19
Processo para concessão da BR-381/262/MG/ES é protocolado no TCU 20
Operadores e fundos de investimento participam do Roadshow da Ferrogrão (EF-170) 21
Estudos dos terminais de granéis sólidos no porto de Aratu, na Bahia, são aprovados no TCU 22
Sancionada lei sobre medidas emergenciais para a aviação civil 23

PARCERIAS DE ENTES FEDERATIVOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL 25
Campinas realizará audiência pública sobre projeto de PPP em iluminação pública 25
Publicada seleção de consultoria para estudos da primeira PPP de creches da carteira do PPI 26
Leilões para concessão dos serviços de iluminação pública de Aracaju (SE), Feira de Santana (BA) e Franco da Rocha (SP) (14/8) 27
Prefeitura de Teresina (PI) assina contrato com o FEP-CAIXA visando estruturar projeto de concessão na área de drenagem urbana 29
Consulta Pública sobre projeto de concessão dos serviços de água e esgoto nos municípios atendidos pela CEDAE/RJ 30

ENERGIA, PETRÓLEO, GÁS E MINERAÇÃO 31
ANM aprova edital da 1ª Rodada de Disponibilidade de Áreas da ANM 31
ANEEL aprova Edital do Leilão de Transmissão nº 1/2020 32
Resolução do Conselho do PPI recomenda a criação e inclusão no PPI da Política "Pró-Minerais Estratégicos" 32

TURISMO E MEIO AMBIENTE 34
Nova concessão do Parque Nacional do Iguaçu: iniciada a etapa de estudos 34
Audiência pública sobre a concessão do serviço de apoio à visitação da Floresta Nacional de Canela (RS) 35
Quatro imóveis turísticos são formalmente incluídos no portfolio do PPI 36
Parques Nacionais de Brasília (DF) e São Joaquim (SC) são qualificados no PPI 37

DESESTATIZAÇÃO DE EMPRESAS E SERVIÇOS 38
Setor Postal: BNDES seleciona empresas que realizarão estudos de alternativas de desestatização 38
Resolução recomenda exclusão do PND de ações do INSS na Caixa Seguros 39
Resolução dá passo importante para aprofundar os estudos sobre a Telebras para identificar potenciais parcerias 40
Decreto presidencial formaliza a qualificação do serviço de loteria “Apostas de Quota Fixa” na carteira do PPI 41

EVENTOS E OUTROS 42
Covid-19 and the great reset in Latin America: Leveraging international experience in the recovery process (12/8) 42
Diálogo com a ABPT: O papel do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos e os planos para a retomada pós-crise (12/8) 42
Webinar Regulação e investimento em Infraestrutura no Brasil: importância da Análise de Impacto Regulatório (13/8) 42
Webinar Acelerando a retomada do crescimento (18/8) 42
Novo marco do saneamento: como alavancar investimento privado (18/8) 43
Entrevista no Expresso CNN (20/8) 44
Entrevista para a Agência CBIC 44
Live do Valor com Daniel Rittner (25/8) 44
Webinar "Desafios de Estruturação de Projetos de PPP de Iluminação Pública" (26/8) 44
Live sobre a Lei Geral de Licenciamento Ambiental (25/8) 45
Por que uma Lei Geral sobre Licenciamento Ambiental? (26/8) 45
Seminário “Novo Marco Legal do Saneamento” (31/8) 45

EDITORIAL

Mudança, resultados e transparência

Agosto foi um mês de muitas realizações para as iniciativas na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Os leilões dos terminais de movimentação de celulose do Porto de Santos – empreendimentos do Ministério da Infraestrutura/ ANTAQ que resultaram em outorga de R$ 505 milhões e investimentos esperados de mais de R$ 400 milhões – e dos serviços de iluminação pública de Aracaju (SE), Feira de Santana (BA) e Franco da Rocha (SP) – projetos dos municípios estruturados em parceria com o PPI, Ministério do Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal – foram grandes conquistas que marcam a retomada dos leilões de infraestrutura após a crise COVID-19.

Tão prazeroso quanto ver o resultado, é acompanhar o avanço de processos que trarão ainda mais desenvolvimento e progresso ao Brasil. Neste mês, foram sancionadas duas leis, concebidas a partir de Medidas Provisórias do governo federal, que aperfeiçoaram o ambiente de negócios dos setores portuário e de aviação civil, favorecendo a realização de investimentos. Também foi apresentado ao Congresso o projeto de lei que institui o Programa BR do Mar, para estimular o setor de cabotagem no Brasil.

Os investidores estão atentos a esse movimento: ainda em agosto, nos reunimos com representantes do Fundo Soberano da Arábia Saudita, que mantém um núcleo exclusivamente dedicado aos projetos brasileiros, tamanha a relevância atribuída à parceria com o nosso país. Destacamos também a bem-sucedida realização de Roadshow sobre o projeto da Ferrogrão, que contou com ampla participação de potenciais financiadores e investidores.

Todo esse processo avança com muita parceria e transparência. Temos nos esforçado para atender às demandas da imprensa, provendo informações de qualidade com a máxima presteza. A equipe do PPI se empenha para transmitir a mensagem de mudança, participando de webinários e lives sobre temas como saneamento básico, iluminação pública e licenciamento ambiental, esclarecendo dúvidas da população. Também acompanhamos com atenção as etapas de consulta pública dos mais diversos projetos, cujas contribuições são valiosas para aprimorar os processos em curso.

Muito foi realizado e vem mais por aí! Assinamos com a prefeitura de Teresina contrato para estruturar projeto pioneiro de concessão do serviço de drenagem urbana; acompanhamos a assinatura de acordos entre os governos de Mato Grosso do Sul e Paraná para avançar no projeto da Nova Ferroeste; obtivemos aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os estudos dos terminais portuários de MAC10, em Maceió, e ATU12 e ATU18, na Bahia. Também demos passos importantes na nossa agenda social, com a contratação dos estudos para estruturar a primeira PPP de creches do PPI.

Por fim, mas não menos importante, teremos, em setembro, a abertura da 1ª Rodada de Disponibilidade de Áreas para pesquisa mineral, cujo edital acaba de ser aprovado pela Agência Nacional de Mineração (ANM), e, em dezembro, o leilão de transmissão, cujo edital foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 6/8.

Difícil sintetizar tanta coisa em poucas linhas! Nas próximas páginas, explicamos melhor cada um desses projetos e processos em curso. Boa leitura!

Martha Seillier
Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

BR do Mar: saiba o que pode mudar na navegação de cabotagem no Brasil com o novo projeto de lei para o setor

Diversificar a matriz de transportes, aproveitando o enorme potencial da costa brasileira, por meio da modernização das regras que regem a navegação de cabotagem: esse é o principal objetivo do Programa BR do Mar, cujo projeto de lei foi submetido ao Congresso Nacional pelo Governo Federal em 13/8.

O texto, encaminhado aos parlamentares em regime de urgência, foi produzido com base em ampla interlocução com os mais diversos atores do setor, entre autoridades, armadores, empresários da indústria naval e sindicatos marítimos.

O projeto de lei foi elaborado pela equipe do Ministério da Infraestrutura, com amplo diálogo com o Ministério da Economia e demais órgãos do governo federal, além de apoiado pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (a política de estímulo ao transporte por cabotagem foi qualificada no programa durante a 10ª Reunião do Conselho do PPI, realizada em agosto de 2019).

A cabotagem

A cabotagem consiste na navegação realizada entre portos nacionais para o transporte de cargas. Apresenta menor consumo de

combustível por tonelada transportada e menor custo por tonelada-quilômetro transportado em relação a outros modais, além de ser mais segura e ter menor impacto ambiental.

Embora o país possua quase 8 mil km de costa e a maior parte da população habite a faixa litorânea, o modal corresponde a apenas 11% da matriz de transporte (bem menos que os 65% do modal rodoviário) e está concentrado na movimentação de cargas da indústria de petróleo e gás.

A meta do Governo Federal é ampliar em 40% a frota marítima destinada à cabotagem nos próximos três anos, excluindo embarcações petroleiras, e passar a transportar 2 milhões de TEUs – unidade equivalente a um contêiner de 20 pés – em 2022, o que representará aumento de 65% em relação ao volume transportado em 2019 (1,2 milhão de TEUs).

O que muda

O projeto 4.199/2020 instituiu o Programa BR do Mar e propõe alterar dispositivos da legislação atual para aumentar a concorrência no setor, inclusive pela ampliação do afretamento de embarcações estrangeiras – sem perder de vista a necessidade de assegurar a existência de uma frota atrelada ao país, que garanta regularidade na prestação do serviço e previsibilidade de preços.

Habilitação no BR do Mar.

Para serem habilitadas no Programa BR do Mar, as companhias precisarão ser autorizadas a operar como Empresa Brasileira de Navegação (EBNs) – o que exige que elas sejam constituídas segundo as leis brasileiras e tenham sede no Brasil –, além de comprovar situação regular em relação a tributos federais.

As empresas também terão de apresentar regularmente informações sobre: expansão, modernização e otimização das suas atividades e da frota operante no Brasil; incremento na qualidade, quantidade e na eficiência do transporte realizado para os usuários; criação e manutenção de operação de transporte de cargas regular; valorização do emprego e qualificação da tripulação nacional contratada, entre outros.

Frota no exterior.

A nova lei permite que as EBNs habilitadas no Programa BR do Mar possam utilizar embarcações afretadas a tempo (tipo de contrato em que o afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la por tempo determinado) das suas subsidiárias integrais no exterior,

desde que estabelecidas em país que respeite a convenção internacional sobre o trabalho marítimo.

Essa medida permite reduzir os custos de operação e proporciona mais segurança jurídica para potenciais investidores, ao trazer mais clareza sobre as regras relacionadas às condições de trabalho que se aplicam a todos os marítimos trabalhando em uma mesma embarcação.

Haverá algumas condicionantes a esse tipo de afretamento: só poderá ocorrer (i) em percentual proporcional aos navios de propriedade da EBN registrados no Brasil; (ii) em substituição de embarcação em construção ou reparo (iii) para atendimento de contratos de transporte de longo prazo; e (iv) para atendimento de operações especiais de cabotagem.

Novos entrantes.

A legislação atual sobre a navegação exige que a EBN possua embarcações registradas no Brasil como "lastro" para afretar uma embarcação estrangeira. Isso aumenta muito os custos iniciais para ingressar nesse mercado, inibindo a participação de novos atores.

Para estimular a entrada de novos investidores no setor, será permitido que uma EBN possa ser constituída no país utilizando embarcações estrangeiras, desde que afretadas em conformidade às regras estabelecidas no programa BR do Mar.

Inicialmente, será autorizado o afretamento de apenas uma embarcação estrangeira a "casco nu", ou seja, sem bandeira. Nesse tipo de contrato, o afretador tem, por tempo determinado, a posse, o uso e o controle da embarcação, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação – o que significa que a embarcação deve seguir as regras brasileiras sobre condições de trabalho e segurança.

Esse limite será ampliado para duas embarcações em 2021, e para três em 2022. Finalmente, a partir de 2023, será livre o afretamento de embarcações estrangeiras a casco nu.

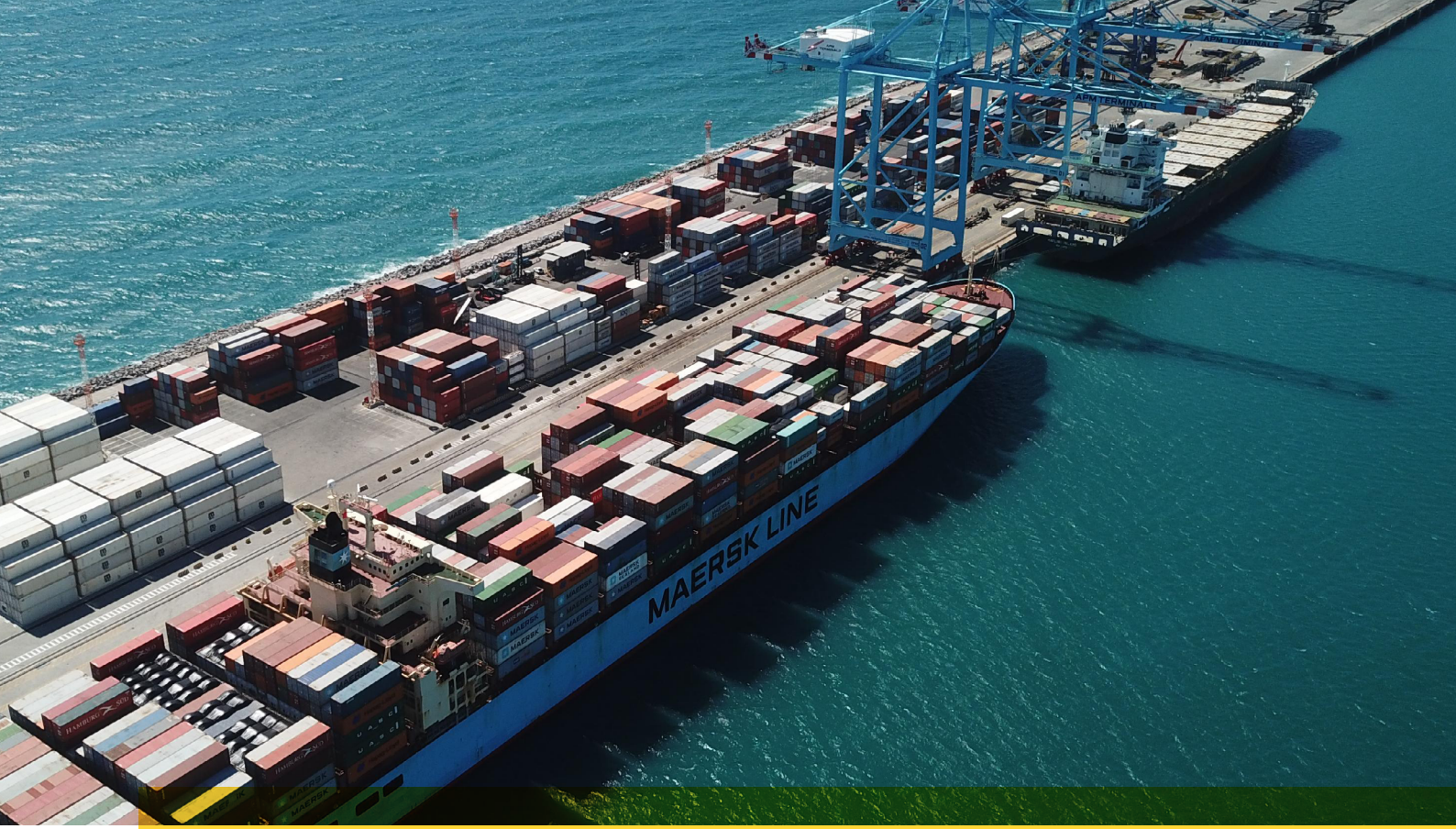

Compensação.

Como contrapartida à indústria naval brasileira, garante-se a possibilidade de afretamento de embarcação com o dobro da tonelagem de porte bruto da construção contratada em estaleiro nacional, caso a escolha do investidor seja construir no Brasil.

Além disso, o projeto de lei prevê a possiblidade de as empresas habilitadas no BR do Mar utilizarem recursos das contas vinculadas ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) para financiar ou servir de garantia para a construção e manutenção de embarcações em estaleiros brasileiros.

Uso temporário.

O projeto de lei da BR do Mar também propõe a possibilidade de conceder autorização de uso temporário de área portuária, dentro dos portos organizados, para consolidação de operações especiais que tenham como escopo a criação de serviços regulares para o transporte de cargas em tipo, rota ou mercado ainda não existentes ou consolidados na cabotagem brasileira.

Por que BR do Mar?

O nome do Programa é uma alusão às vias federais, pois a ideia é integrar ainda mais os portos nacionais pelas "estradas marítimas".

Mudanças na Lei dos Portos trarão mais dinamismo e competitividade ao setor

Menos burocracia e ociosidade no setor portuário, aceleração de investimentos e da geração de empregos. Assim podem-se resumir as mudanças trazidas pela conversão em lei da Medida Provisória 945/2020, que foi sancionada em 25/8 pelo presidente Jair Bolsonaro.

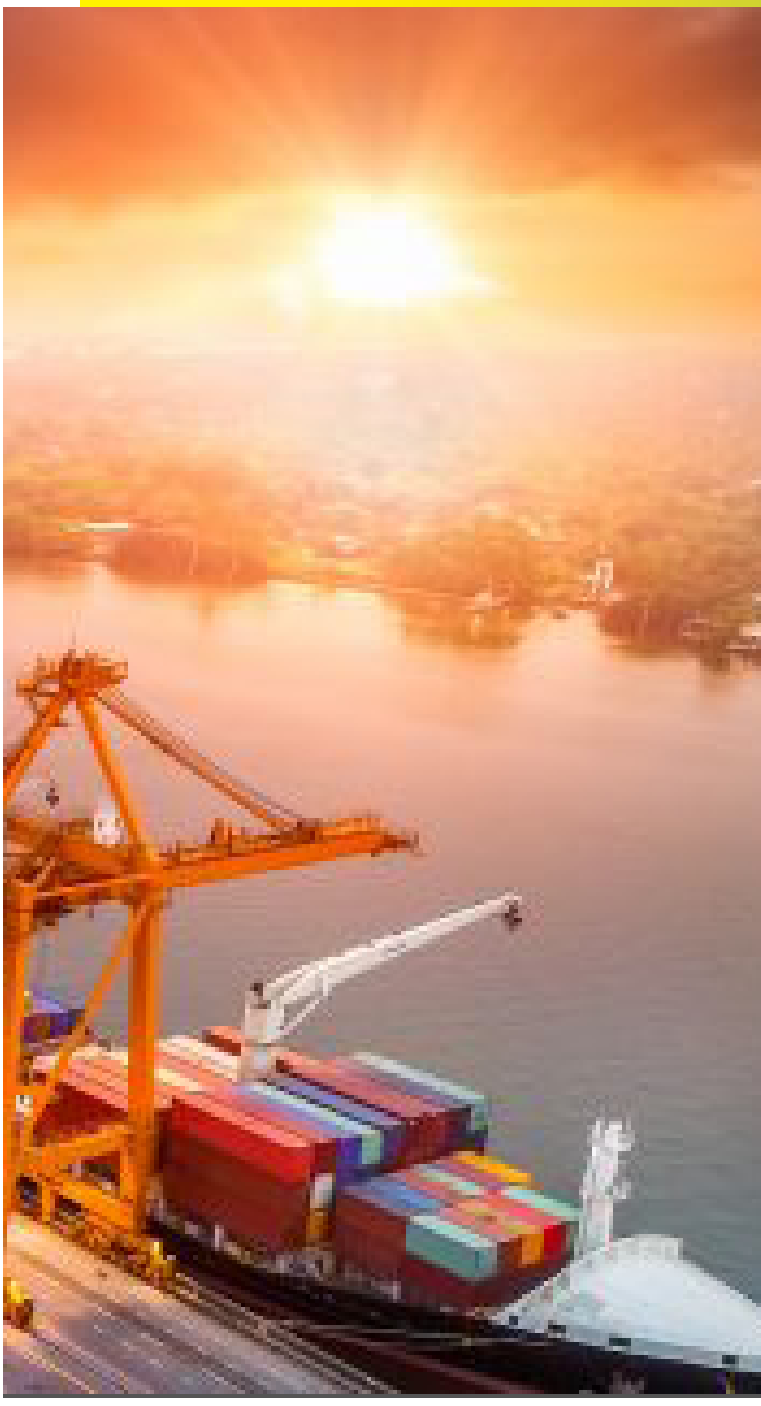

Com o objetivo de conferir maior eficiência e dinamismo à gestão dos portos públicos no país, o Projeto de Conversão em Lei da MP 945/2020, de relatoria do Deputado Felipe Francischini, fez importantes adaptações à Lei de Portos (12.815/2013).

Esse processo contou com grande apoio das equipes do Ministério da Infraestrutura, além do apoio da equipe da Secretaria Especial do PPI/ME, que ajudou a desenhar o aperfeiçoamento das regras para o setor.

O que muda

As adaptações trazidas pelo Projeto trarão mais flexibilidade na gestão dos portos públicos, favorecendo a racionalização do uso do espaço, a atração de investimentos, além de aumento da eficiência e expansão da capacidade de movimentação de cargas.

Liberdade de preços.

Mudanças na redação no art. 3º da Lei de Portos reforçam a lógica de liberdade de preço nas operações portuárias, reprimindo práticas prejudiciais à competição e abuso do poder econômico.

Simplificação.

Alterações importantes foram realizadas no sentido de simplificar e flexibilizar os contratos de arrendamento de instalações portuárias, visando desburocratizar processos. Deixam de ser consideradas cláusulas essenciais dos contratos: reversão de bens; adoção de medidas de fiscalização aduaneira de mercadorias, veículos e pessoas, entre outras.

ANTAQ.

A norma esclarece a competência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) em regulamentar outras formas de ocupação e exploração de áreas e instalações portuárias não previstas na legislação específica, o que lhe confere mais ferramentas para incentivar o uso de áreas ociosas nos portos.

Dispensa de licitação.

Criou-se a possibilidade de dispensa de licitação quando for comprovado que há um único interessado na exploração da área, após a realização de um chamamento público pela Autoridade Portuária.

Antes, para atender aos ritos legais de arrendamento portuário, era necessário percorrer todos os trâmites e controles necessários para a realização de licitação, mesmo quando não havia competição.

Uso temporário.

A licitação não será obrigatória para o regime de exploração de áreas denominado “uso temporário”, permitindo que interessados testem a viabilidade de movimentar cargas sem mercado consolidado por meio de um contrato com prazo máximo de 48 meses.

Na hipótese de haver mais de um interessado e não ser possível alocar a todos, a administração portuária promoverá processo seletivo simplificado para escolher o projeto que melhor atenda ao interesse público e do porto. Vale destacar que, transcorrido o prazo de quatro anos, se a exploração da nova carga se mostrar viável, o governo realizará uma licitação padrão para o arrendamento.

Segurança jurídica.

Foi explicitado que os contratos firmados entre os concessionários do porto organizado, que exercem o papel de administração portuária privada, e terceiros serão regidos pelas normas de direito privado, o que reforça a segurança jurídica e aumenta a atratividades das concessões.

Serviço essencial.

O novo texto muda a legislação dos trabalhadores portuários e inclui a categoria como serviço essencial. Além disso, a escalação diária de trabalhadores avulsos deverá ser realizada por meio eletrônico (aplicativo de celular), evitando as aglomerações geradas pela escalação presencial nos portos.

PPI apresenta carteira de projetos a representantes do Fundo Soberano da Arábia Saudita

No dia 11/8, o Governo Federal se reuniu com representantes do Fundo Soberano da Arábia Saudita (PIF) para apresentar os principais projetos de desenvolvimento em curso no país, sobretudo na área de infraestrutura, energia e agricultura.

Organizado pela Casa Civil, o encontro reuniu representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Economia, da Infraestrutura (Minfra), da Agricultura (MAPA), das Minas e Energia (MME), do Desenvolvimento Regional (MDR), da Secretaria Geral da Presidência da República, além do BNDES.

Durante o evento, a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, fez a apresentação da carteira de projetos do PPI, especialmente aqueles na área de transportes, segurança hídrica e saneamento.

Entre os destaques, figuraram a Ferrogrão – projeto de ferrovia ligando o polo produtor de grãos de Sinop, no Mato Grosso, ao Porto de Miritituba, no Pará, que poderá revolucionar a logística agroexportadora nacional – e os Projetos de Integração do Rio São Francisco e de irrigação do Baixio do Irecê, além das iniciativas para concessão à iniciativa privada dos serviços de água e esgoto de diversos municípios brasileiros, com apoio do Governo Federal.

Os representantes do Fundo Soberano saudita informaram que mantêm uma equipe dedicada à análise dos projetos de infraestrutura brasileiros, devido à relevância atribuída à parceria estratégica com o Brasil. O Fundo reforçou sua intenção de realizar investimentos de US$ 10 bilhões no Brasil, sobretudo na área de infraestrutura, manifestada durante visita presidencial realizada em outubro de 2019.

Leilão dos Terminais de celulose no Porto de Santos: R$ 505 milhões em outorgas

Foi realizada em 28/8, na B3, a sessão de leilão dos terminais de movimentação de celulose (STS14 e STS14A) do Porto de Santos. Para cada um dos terminais, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) recebeu mais de uma proposta.

O evento contou com a presença do Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, do Presidente da EPL, Arthur Lima, da Secretária Especial do PPI, Martha Seillier e do Presidente da Autoridade Portuária de Santos (SPA), Fernando Biral.

A vencedora no leilão do terminal STS14 foi a Eldorado Brasil Celulose SA, que ofereceu R$250 milhões de outorga na proposta em lance viva voz. O contrato tem prazo de 25 anos e receita bruta global estimada de R$ 2,19 bilhões. Os investimentos a serem feitos pela arrendatária atingem R$186,8 milhões e, após a implantação das estruturas de armazenagem, o terminal, que tem 44,5 m^2 de área, alcançará a capacidade estática estimada de 120.888 toneladas.

No leilão do terminal STS14A, a vencedora

foi a Bracell Celulose, com oferta de R$255 milhões de outorga na proposta em lance viva voz (a Eldorado Brasil Celulose ofereceu um valor de outorga maior – R$260 milhões -, mas como a regra do edital determina que um único vencedor não pode levar os dois terminais, para estimular a concorrência entre terminais, a empresa optou por abrir mão do STS14A). O contrato também tem prazo de 25 anos e receita bruta global estimada de R$ 2,19 bilhões. Os investimentos a serem realizados pela vencedora giram em torno de R$ 193 milhões e, após a implantação das estruturas de armazenagem, o terminal de 45.177m² de área alcançará a capacidade estática estimada de 128.000 toneladas.

Localizadas na região do Macuco, as áreas STS14 e STS14A destinam-se à movimentação e armazenagem de carga geral, especialmente celulose. Ambas serão atendidas por três berços de atracação contíguos, contam com conexões rodoviárias e estão localizadas ao lado das linhas férreas do porto.

Os projetos foram qualificados no PPI durante a 10ª Reunião do Conselho do PPI por meio da Resolução nº 69/2019, posteriormente convertida no Decreto 10.138/2019.

Concluída Consulta Pública sobre o projeto de arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca, Natal (RN)

Foi concluída em 26/8 a etapa de Consulta Pública sobre o projeto de arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca, Natal, Rio Grande do Norte, conduzida pela ANTAQ.

A consulta, que incluiu uma audiência pública virtual realizada em 11/8, recebeu cerca de 240 contribuições. As sugestões de melhoria serão analisadas pela ANTAQ e poderão contribuir para melhorias dos documentos licitatórios.

O empreendimento foi qualificado PPI durante a 13ª Reunião do Conselho do PPI, realizada em 10/6, e envolve investimentos de cerca de R$162 milhões ao longo dos 25 anos de contrato, além da geração de mais de 3 mil empregos diretos e indiretos.

A próxima etapa será o encaminhamento dos estudos para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Decreto qualifica Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, em Natal (RN) no PPI para fins de relicitação

Foi publicado em 25/8 o Decreto 10.472/2020, que qualificou no PPI, para fins de relicitação, o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante - ASGA, que atende ao município de Natal, capital do Rio Grande do Norte.

Além de estabelecer o prazo de 90 dias para assinatura de termo aditivo ao contrato, com regras para a devolução do aeroporto, a norma dispõe sobre a revogação do Decreto 7.205/2010, que estabelecia um modelo de concessão específico para o ASGA, concedido à iniciativa privada em 2011.

Com essa revogação, passa a vigorar um modelo único para concessão de aeroportos no Brasil, conforme o estabelecido no Decreto 7.624/2011, trazendo maior uniformidade e segurança jurídica à futura concessão do aeroporto.

Os primeiros passos para a realização da nova concessão do ASGA já foram dados com a abertura de chamada pública em 8/6 deste ano pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, para apresentação por consultores de estudos de viabilidade para a concessão.

O leilão da nova concessão do ASGA está previsto para ser realizado no segundo semestre de 2021.

Estudos sobre o terminal de movimentação de açúcar no Porto de Maceió (AL) são protocolados no TCU

Após a aprovação pela ANTAQ, o Ministério da Infraestrutura encaminhou, em 25/8 ao TCU os documentos licitatórios referentes à área MAC13 no Porto de Maceió/Alagoas.

O terminal de carga destina-se à movimentação, armazenagem e distribuição de granel sólido vegetal, principalmente açúcar. A iniciativa envolve investimentos de R$ 55,7 milhões e tem prazo contratual de 25 anos.

O projeto é do Ministério da Infraestrutura e foi qualificado no portfolio do PPI durante a 13ª Reunião do Conselho do PPI, realizada em 10/6.

Após a avaliação do TCU e eventuais ajustes na documentação apresentada, a expectativa é de que o leilão seja realizado no primeiro trimestre de 2021.

Estudos sobre terminal de trigo do Porto de Fortaleza (CE) são protocolados no TCU

Após a conclusão da etapa de consulta pública, conduzida pela ANTAQ, o Ministério da Infraestrutura protocolou, em 25/8 junto ao TCU os estudos relativos ao processo de arrendamento da área MUC01, no Porto de Fortaleza/Ceará.

A iniciativa foi qualificada no portfolio do PPI durante a 13ª Reunião do Conselho do Programa em 10/6.

Com 6.000m², a área denominada MUC01 é destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, especialmente trigo em grãos. Os investimentos previstos a serem feitos pelos vencedores do leilão ao longo dos 25 anos do contrato somam R$ 56,7 milhões.
O valor global do contrato é de R$ 516,6 milhões. Os futuros arrendatários do terminal pagarão à autoridade portuária pelo uso da área o valor mensal de R$ 63.231 e mais R$ 1,54 por tonelada movimentada.

Após a manifestação do Tribunal sobre os documentos apresentados e eventuais ajustes, a expectativa é realizar o leilão no primeiro trimestre de 2021.

Mato Grosso do Sul e Paraná assinam acordos para viabilizar a Nova Ferroeste

Em 19/8, o Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, e o Governador do Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, assinaram acordos para viabilizar a Nova Ferroeste, projeto voltado à criação de um corredor ferroviário de exportação ligando o polo produtor de grãos do Mato Grosso do Sul e oeste do Paraná ao porto de Paranaguá.

A cerimônia foi realizada de forma virtual e contou também com a participação da Secretária Especial do PPI, Martha Seillier. Foram assinados um Acordo de Cooperação Técnica entre Paraná e Mato Grosso do Sul e um contrato para execução dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) do projeto do Corredor Oeste Exportação, abrangendo o trecho Maracaju (MS) - Paranaguá (PR) e o Ramal Cascavel (PR) - Foz do Iguaçu (PR). O corredor terá extensão estimada de 1370 km. O projeto abrange a revitalização e a construção de trechos ferroviários, a depender dos resultados dos estudos.

A iniciativa atende ao objetivo de ampliar a malha ferroviária nacional de modo a atender ao transporte de cargas voltado à exportação e promover maior participação desse modal na matriz de transportes, uma vez que reduz os custos de frete, tem mais capacidade de carga em relação a outros modais e oferece mais segurança no transporte de mercadorias.

A inclusão da empresa estadual Estrada de Ferro Paraná Oeste – Ferroeste na carteira de projetos do PPI foi recomendada por meio da Resolução 133/2020 do Conselho do PPI. A empresa detém a concessão para construir e operar estrada de ferro já existente entre as cidades de Guarapuava e Cascavel, com a possibilidade de extensão até Dourados, no Mato Grosso do Sul.

O apoio do Governo Federal à desestatização da Ferroeste por meio de sua qualificação no PPI atendeu a uma solicitação do Governo do Estado do Paraná, visando atrair investimentos privados fundamentais para a concretização do projeto.

TCU aprova estudos para arrendamento do terminal MAC10, no Porto Organizado de Maceió

O Tribunal de Contas da União aprovou em 12/8 os estudos relativos ao projeto de arrendamento do terminal MAC10, no Porto Organizado de Maceió/Alagoas. A iniciativa foi qualificada no portfolio do PPI durante a 12ª reunião do Conselho, realizada em fevereiro deste ano.

O terminal é uma área "greenfield" com 7.932 m², dedicada à movimentação e à armazenagem de granéis líquidos, especialmente ácido sulfúrico, em acordo com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Maceió.

O contrato terá o prazo de 25 anos. O futuro arrendatário deverá realizar investimentos estimados em R$ 12,7 milhões em instalações e equipamentos necessários para operação, que incluem tanques de armazenagem, dutos, sistemas de expedição rodoviária e praça de bombas para propiciar a implantação da capacidade estática projetada.

A demanda por produtos químicos no complexo é altamente influenciada pela presença do Polo Cloroquímico de Alagoas, localizado no município de Marechal Deodoro. Há também expectativa de que o ácido sulfúrico atenda à demanda de indústrias de fertilizantes instaladas em Satuba (AL), que hoje recebem o produto importado pelo Porto de Aratu-Candeias (BA).

A aprovação dos estudos pelo TCU é mais uma etapa importante do projeto, que concluiu processo de consulta pública em 23/2 deste ano. Em setembro a ANTAQ publicará as versões finais de editais e contratos, com leilão previsto para dezembro deste ano.

Processo para concessão da BR-381/262/MG/ES é protocolado no TCU

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) protocolou no TCU em 10/08 os estudos referentes à concessão da BR-381/262/MG/ES. A principal via entre Minas Gerais e Espírito Santo foi qualificada no portfolio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) na 9ª Reunião do Conselho por meio da Resolução nº 52/2019, confirmada pelo Decreto nº 9.972/2019.

O projeto consiste na concessão para fins de exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias e manutenção do nível de serviço das rodovias BR-381/MG (entre Belo Horizonte e Governador Valadares) e BR-262/MG/ES (entre João Monlevade/MG e Viana/ES). Os trechos em questão têm extensão total de 672 km.

A concessão tem prazo de 30 anos, sendo estimados investimentos de R$ 7,7 bilhões. Há previsão de geração de mais de 12 mil empregos diretos e indiretos. A iniciativa já passou pelo processo de Consulta Pública, concluída em 08/05/2020.

Além da geração de empregos e de renda, a iniciativa tem grande potencial para dinamizar a economia dos dois estados, favorecendo setores agropecuário, automobilístico e de mineração.

De acordo com os Estudos de Viabilidade e Minutas de Edital e Contrato disponibilizados durante a consulta, estão previstas obras para duplicação de 590,48 km. Ao longo da concessão, também está prevista a construção de 131,32 km de vias marginais, 138,07 km de faixas adicionais, contorno de Manhuaçu, 45 dispositivos de interseção em desnível, 3 túneis e 50 passarelas.

A publicação do edital de licitação está prevista para o 4º trimestre de 2020 e o leilão deverá ocorrer no 1º trimestre de 2021. O critério do leilão é híbrido, com uma combinação de menor tarifa (deságio limitado a 15,53%) e maior outorga. Outra inovação diz respeito ao desconto de usuário frequente, que favorecerá aqueles que realizam pequenos deslocamentos entre municípios próximos.

Operadores e fundos de investimento participam do Roadshow da Ferrogrão (EF-170)

Entre 30 de julho e 07 de agosto, a Secretaria Especial do PPI, em conjunto com o Ministério da Infraestrutura, a ANTT e a Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), realizou Roadshow sobre a Ferrogrão, projeto de ferrovia que ligará Sinop (MT) ao porto de Miritituba/Pará. Os investimentos são estimados em R$ 21,5 bilhões ao longo dos 69 anos do período de concessão.

Ao todo, foram realizadas 22 reuniões por videoconferência com potenciais financiadores e investidores nacionais e internacionais da área de infraestrutura. A equipe do PPI apresentou atualização do

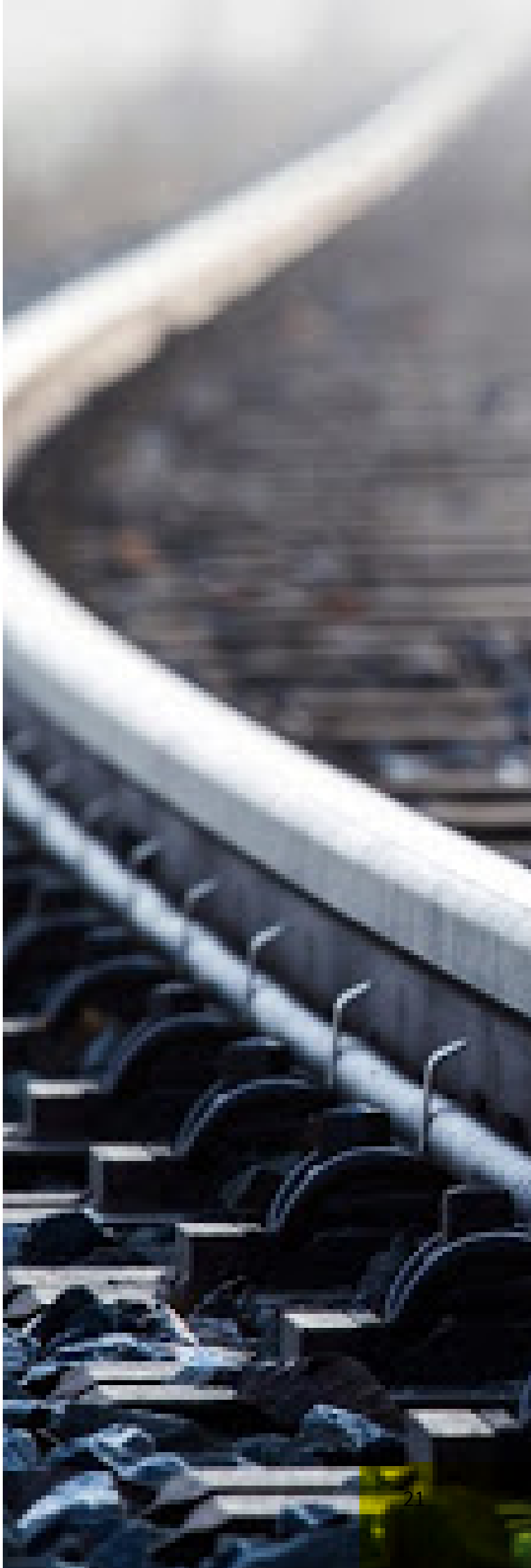

projeto, medidas que vêm sendo adotadas no Brasil para mitigar eventuais riscos do empreendimento e cronograma estimado para publicação de edital e realização do leilão (1º semestre de 2021).

Os participantes tiveram a oportunidade de dirimir dúvidas e relatar impressões sobre a atratividade do projeto. Os documentos e estudos para licitação foram protocolados no TCU em 10 de julho.

Resumo executivo sobre o Roadshow da Ferrogrão, com informação completa sobre os participantes está disponível na área de publicações institucionais do site do PPI. Para acessar diretamente o documento, clique em https://www.ppi.gov.br/html/objects/_downloadblob.php?cod_blob=8046.

Os estudos de viabilidade, minutas de edital e contrato da concessão da ferrovia Ferrogrão estão disponíveis no endereço: https://bit.ly/anttferrograo.

Mais informações sobre o projeto de concessão também estão disponíveis nas apresentações utilizadas pela equipe do PPI durante o Roadshow:

Em português:
https://www.ppi.gov.br/html/objects/_downloadblob.php?cod_blob=7987

Em inglês:
https://www.ppi.gov.br/html/objects/_downloadblob.php?cod_blob=7989

Estudos dos terminais de granéis sólidos no porto de Aratu, na Bahia, são aprovados no TCU

Em 5/8, o TCU aprovou os estudos de viabilidade

para a concessão à iniciativa privada dos terminais portuários de ATU12 e ATU18 no Porto de Aratu/Bahia, que haviam sido protocolados na corte em março deste ano.

Os dois terminais são preparados para granéis sólidos vegetais e minerais, sobretudo soja (ATU18) e fertilizantes (ATU12), sendo importantes para atender às demandas da produção agrícola da região chamada de Matopiba, acrônimo das iniciais dos estados abrangidos: Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Os ativos foram qualificados no portfolio do PPI em agosto de 2019, na 10ª Reunião do Conselho do PPI. Saiba mais sobre cada projeto:

ATU12:

projeto brownfield de aproximadamente 160 mil m², com expectativa de movimentação média de dois milhões de toneladas/ano. São previstos investimentos de aproximadamente R$ 250 milhões ao longo de 25 anos de prazo contratual.

ATU18:

projeto greenfield, com área prevista de 51,6 mil m². Projetado para movimentar 8 milhões de toneladas/ano ao fim do contrato. Os investimentos previstos nesse terminal são de R$ 120 milhões ao longo de 15 anos de prazo contratual.

Próximos passos. OEm setembro a ANTAQ publica as versões finais de editais e contratos, com leilão previsto para dezembro deste ano.

Sancionada lei sobre medidas emergenciais para a aviação civil

Foi publicada em 6/8, a Lei 14.034/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia de COVID-19.

A Lei teve como ponto de partida a Medida Provisória 925/2020, editada em março deste ano e que permitiu às companhias aéreas ampliar para 12 meses o prazo para reembolso dos passageiros cujos voos foram cancelados devido à pandemia.

A iniciativa buscou dar fôlego às empresas em momento de queda abrupta da demanda e em que autoridades aeroportuárias em todo mundo impuseram restrições a voos comerciais, provocando cancelamentos em massa.

As mudanças

Durante o processo de conversão em lei da MP 925/2020 no Congresso, foram acrescidas disposições que não apenas contribuem para mitigar os impactos da crise, como também ensejam transformações de cunho mais estrutural do setor, permitindo melhorar o ambiente de negócios do setor aéreo.

Fôlego. As contribuições fixas e variáveis com vencimento em 2020 previstas em contratos de concessão de aeroportos poderão ser pagas até 18/12 deste ano, com atualização monetária calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Responsabilidade contratual dos fornecedores.

Indenizações por danos morais decorrentes de atrasos e cancelamentos de voos, ou atrasos na entrega de bagagem ou carga, ficam condicionadas à demonstração da efetiva ocorrência de prejuízo e de sua extensão pelos usuários do serviço.

Além disso, no caso de danos no transporte aéreo de passageiros, os transportadores não poderão ser responsabilizados se ficar comprovado que não foi possível adotar medidas para evitar os danos por motivo de caso fortuito ou força maior.

A lei assinala como situações de caso fortuito ou força maior as restrições ao pouso ou à decolagem decorrentes de condições meteorológicas adversas ou por decretação de pandemia, entre outras.

Reembolso e crédito.

Os reembolsos de passagens por cancelamentos de voos entre 19/3/2020 e 31/12/2020 poderão ser realizados no prazo de doze meses, contados a partir da data do voo cancelado, em valores atualizados com base do INPC.

Em substituição ao reembolso, as companhias poderão oferecer ao consumidor a opção de receber crédito de valor maior ou igual ao da passagem

aérea, a ser utilizado pelo próprio ou por terceiro para adquirir produtos ou serviços oferecidos pela empresa no prazo de 18 meses.

FNAC.

Recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) poderão ser objeto e garantia de empréstimo, a ser celebrado até 31/12/2020, aos detentores de concessão aeroportuária ou de concessão para a prestação de serviço regular de transporte aéreo e aos prestadores de serviço auxiliar ao transporte aéreo, desde que comprovem ter sofrido prejuízo decorrente da pandemia da COVID-19.

Tarifa de Embarque Internacional.

A lei extingue a cobrança, a partir de 2021, do adicional de US$ 18 que incide sobre a Tarifa de Embarque Internacional (TEI). A medida vai desonerar o preço dos bilhetes aéreos para o exterior, favorecendo passageiros e o mercado de empresas aéreas de baixo custo (low cost).

PARCERIAS DE ENTES FEDERATIVOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Campinas realizará audiência pública sobre projeto de PPP em iluminação pública

A Prefeitura de Campinas (SP) realizará audiência pública para apresentar o projeto de PPP para a prestação dos serviços de iluminação pública, que inclui o desenvolvimento, modernização, expansão,

eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública pelo prazo de 13 anos, com investimentos estimados em R$ 460 milhões. A Audiência Pública ocorrerá no dia 15 de setembro de 2020, das 10h às 12h e, no contexto da Pandemia de COVID-19, será realizada de forma virtual. O regulamento para participação da audiência pública está disponível em http://www.campinas.sp.gov.br/ppp-iluminacao.php

O projeto foi selecionado pelo PPI, por meio do FEP, e tem apoio do Ministério do Desenvolvimento Regional. A estruturação da PPP é realizada pela Caixa, com parceria técnica e co-financiamento do Banco Mundial, via IFC e Global Infrastructure Facility.

A iniciativa contempla a modernização e manutenção de 150 mil pontos de iluminação pública no município, com a utilização de lâmpadas de LED e telegestão, proporcionado uma rede de iluminação mais moderna e econômica, que promoverá a valorização dos espaços urbanos, maior sensação de segurança associada à redução de índices de criminalidade. A expectativa é que o leilão seja realizado ainda esse ano.

Publicada seleção de consultoria para estudos da primeira PPP de creches da carteira do PPI

O BNDES publicou em 18/8 os editais para selecionar a consultoria responsável pelos estudos para estruturar projeto-piloto de PPP em estabelecimentos da rede pública de educação infantil de Teresina, Piauí.

Por meio do regime de concessão administrativa, o projeto visa a atribuir a parceiro privado a missão de construir, reconstruir, gerenciar, operar, conservar e manter até 40 novas unidades educacionais na capital piauiense.

Direito à educação

A iniciativa faz parte da política de fomento aos estabelecimentos da rede pública de educação infantil do Ministério da Educação (MEC), que foi qualificada no PPI por meio do Decreto 10.134/2019.

O objetivo é diminuir o déficit de vagas por meio de parcerias, com ganhos de eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de educação infantil nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a fim de assegurar o direito à educação.

Atualmente, apenas um terço das crianças brasileiras de 0 a 3 anos tem acesso a creches. Essa carência de oferta de infraestrutura e serviços atinge especialmente as famílias mais pobres.

Os principais desafios à prestação do serviço pelo poder público são a dificuldade para conclusão de obras e as restrições à contratação de pessoal, em função do contexto fiscal.

No modelo de PPP o ensino permanecerá gratuito, e o poder público continuará responsável por definir os planos pedagógicos e didáticos. O parceiro privado é responsável pela construção e operação das unidades e é remunerado pelo poder público.

Os estudos

Os estudos conduzidos pelo BNDES definirão a modelagem do projeto e a estruturação da parceria, abarcando os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais. Eles servirão de referência para elaborar o conjunto de documentos necessários à licitação e gestão contratual (edital, contrato etc).

Uma vez concluídos, os estudos serão submetidos a audiência pública para que todos os interessados possam avaliar a modelagem da parceria em todos seus aspectos, além de encaminhar suas contribuições.

Os documentos de contratação dos estudos estão disponíveis em https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/licitacoes-contratos/licitacoes/pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos-2020.

Leilões para concessão dos serviços de iluminação pública de Aracaju (SE), Feira de Santana (BA) e Franco da Rocha (SP) (14/8)

Foram realizados em 14/8 os leilões para selecionar a empresa ou consórcio responsável pelo serviço de iluminação pública nos municípios de Aracaju (SE), Feira de Santana (BA) e Franco da Rocha (SP), na Bolsa de Valores de São Paulo (B3).

A sessão contou com a presença do Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, da Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, da Vice-Presidente da Caixa, Tatiana Thomé, além dos prefeitos dos três municípios contemplados e de representantes da Financial International Corporation (IFC).

"Aracaju, Feira de Santana e Franco da Rocha foram nossas três primeiras Parcerias Público Privadas em iluminação pública e há mais 14 por vir. Ainda este ano, vamos realizar os leilões para Sapucaia do Sul (RS), Belém (PA) e Campinas (SP). Acreditamos na retomada da economia por meio das parcerias com a iniciativa privada", destacou Martha Seillier durante a sessão dos leilões.

Veja o resultado de cada leilão:

Aracaju:

O edital da capital sergipana envolve a modernização de 58 mil pontos de luz e investimentos estimados em R$ 257 milhões. **Vencido pelo consórcio Conecta Aracaju, representado pela Nova Futura, que ofereceu o menor valor de contraprestação mensal (R$744.555) - Deságio de 58,7%**

Feira de Santana:

O edital de licitação do serviço de iluminação pública no segundo município mais populoso do estado da Bahia envolve a modernização de 61 mil pontos de luz e investimentos da ordem de R$ 275 milhões. **Vencido pelo consórcio Conecta Feira, representado pela Nova Futura, que ofereceu o menor valor de contraprestação mensal (R$ 785.800) - Deságio de 56,2%.**

Franco da Rocha:

O edital envolve investimentos da ordem de R$ 58 milhões e a modernização de 10 mil pontos de luz no município. **Vencido pelo consórcio Luz em Franco da Rocha, que ofereceu o menor valor de contraprestação mensal (R$249.249,98) - Deságio de 38,75%**

O vencedor em cada município deverá desenvolver, modernizar, expandir, operar e manter a rede municipal de iluminação pública pelo prazo contratual de 13 anos. Faz parte do escopo dos projetos o uso de lâmpadas de LED e de dispositivos de

telegestão nos pontos de iluminação pública, visando promover a redução do consumo de energia, melhorar a qualidade dos serviços e valorizar o uso dos espaços urbanos pela população.

A iniciativa também se inscreve no contexto do Programa Federal de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de inibir crimes e aumentar a sensação de segurança da população.

Prefeitura de Teresina (PI) assina contrato com o FEP-CAIXA visando estruturar projeto de concessão na área de drenagem urbana

A Prefeitura de Teresina (PI) assinou em 5/8 contrato com o FEP, administrado pela Caixa Econômica Federal, para realização dos estudos para estruturar o primeiro projeto municipal de concessão do Sistema de Drenagem Pluvial no Brasil.

Em linha com o disposto no Plano Diretor de Drenagem Urbana da cidade, a iniciativa vai detalhar e buscar formas de viabilizar a construção das estruturas de proteção contra enchentes na parte central da cidade, localizada entre os Rios Parnaíba e Poti, além das microbacias PD12, que atendem os bairros de Vermelha, Nossa Senhora das Graças e Monte Castelo, e PD14, beneficiando os bairros de Jóquei Clube, Horto e Nossa Senhora de Fátima.

Soluções para as enchentes

A ideia é buscar alternativas técnicas e econômicas para viabilizar a construção dos diques das margens direita e esquerda do Rio Poti, do prolongamento do dique da margem direita do Rio Parnaíba, além dos reservatórios-pulmão e das estações de bombeamento correspondentes. Pretende-se ainda realizar os estudos das obras necessárias para as microbacias susceptíveis à inundação que deságuam na região do dique previsto para a margem direita.

O Governo Federal vai investir R$ 3,8 milhões na realização dos estudos e na prestação de apoio técnico para que a prefeitura consiga delegar à iniciativa privada a realização dos investimentos necessários à solução do problema, antecipando benefícios à população.

A iniciativa também atribui ao parceiro privado a obrigação de operar e manter as estruturas construídas por um prazo de até 35 anos, garantindo sua plena funcionalidade.
Os estudos deverão estar concluídos em 2021, permitindo que a prefeitura realize a concorrência para contratação do parceiro privado.

Modelo bem-sucedido

A Prefeitura de Teresina já realiza com sucesso concessões nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Com o recurso a esse modelo na área de drenagem urbana, o poder público busca criar condições para prevenir a ocorrência de inundações, mitigar os efeitos das mudanças climáticas sobre a cidade e promover a retomada da atividade econômica.

Este é um dos projetos piloto financiados pelo FEP, que inova ao promover a estruturação de soluções para drenagem urbana e proporciona aos municípios brasileiros uma nova ferramenta para enfrentar os problemas de enxurradas, enchentes e inundações que assolam os centros urbanos de forma recorrente, causando perdas humanas e materiais.

Consulta Pública sobre projeto de concessão dos serviços de água e esgoto nos municípios atendidos pela CEDAE/RJ

Entre 8/6 e 7/8, o Governo do Estado do Rio de Janeiro realizou consulta pública sobre o projeto de concessão do serviço de abastecimento de água e esgoto dos 64 municípios atualmente operados pela CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro).

A iniciativa envolveu a participação de diferentes segmentos da sociedade civil, entre acadêmicos, empresários e servidores públicos e compreendeu a realização de três audiências públicas virtuais, que estão disponíveis no canal do Estado do Rio de Janeiro no YouTube:

1ª Audiência Pública (25/6)
https://youtu.be/pZvhzKqKxH8
2ª Audiência Pública (6/7)
https://youtu.be/jbFjfHjhxw4
3ª Audiência Pública (4/8)
https://youtu.be/e3NCI_pYAwU

No total, o projeto recebeu cerca de 1100 contribuições, que vão servir de base para aperfeiçoar os documentos licitatórios. A expectativa é publicar o edital até novembro deste ano.

Todos os documentos divulgados durante a consulta (propostas de edital, contrato etc) estão disponíveis em http://www.rj.gov.br/consultapublica/. Trata-se do maior projeto de concessão no setor de saneamento básico em estruturação no Brasil, com apoio do Governo Federal e com investimentos esperados que ultrapassam R$ 33 bilhões, objetivando a universalização dos serviços de água e esgoto para a população.

ENERGIA, PETRÓLEO, GÁS E MINERAÇÃO

ANM aprova edital da 1ª Rodada de Disponibilidade de Áreas

Em 31/8, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração (ANM) aprovou o edital da 1ª Rodada de Disponibilidade de Áreas.
A iniciativa visa a selecionar interessados em dar prosseguimento a projetos minerários já outorgados a terceiros, mas que retornaram à carteira da ANM por algum motivo, tais como indeferimento de requerimento de título minerário.

Até 2018, a seleção dos interessados ocorria segundo o melhor projeto técnico. O Decreto nº 9.406/2018 introduziu um novo modelo de seleção, segundo o qual as áreas devem ser objeto de oferta pública prévia pela ANM e, havendo dois ou mais interessados, devem ser submetidas a leilão eletrônico, a ser decidido de acordo com maior valor ofertado. Como a abertura de novas disponibilidades de áreas estava suspensa desde 2016, estima-se a existência de mais de 57 mil áreas na carteira da ANM, com grande represamento de investimentos no setor.

Já no novo formato, a 1ª Rodada de Disponibilidade deverá contemplar a oferta de aproximadamente 500 áreas. A publicação do edital definitivo e a abertura da etapa de oferta pública prévia estão previstas para o início de setembro deste ano.

As rodadas de disponibilidade da ANM de 2020 foram qualificadas no PPI pelo Decreto n. 10.389, de 5/6 de 2020.

ANEEL aprova Edital do Leilão de Transmissão nº 1/2020

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou em 6/8 o Edital do Leilão de Transmissão nº 1/2020. O certame abrange a concessão dos serviços de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica em 11 lotes, distribuídos em nove estados da Federação: Amazonas; Bahia e Ceará; Goiás e Mato Grosso do Sul; Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo; Rio Grande do Sul.

Estão previstos investimentos da ordem de R$ 7,4 bilhões e a geração de mais de 15 mil empregos, o que vai contribuir para a retomada da economia pós-pandemia.

O texto aprovado considerou as cerca de 500 contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 46/2019, realizada em duas fases (a primeira entre 20/12/19-3/2/2020, com 18 participantes, e a segunda entre 14/5/20 a 29/6/20, com 29 participantes).

Próximos passos. Após a aprovação pela diretoria da ANEEL, o Edital e demais documentos licitatórios seguem para apreciação do Tribunal de Contas da União (TCU).

Caso haja alterações, os textos serão novamente submetidos à ANEEL em novembro próximo. A expectativa é de que o leilão seja realizado em 17/12 deste ano. Os prazos para conclusão das obras de construção das instalações de transmissão variam entre 42 e 60 meses.

Resolução do Conselho do PPI recomenda a criação e inclusão no PPI da Política "Pró-Minerais Estratégicos"

A Resolução 126/2020, publicada em 4/8, recomenda ao Presidente da República a criação e qualificação no PPI da Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção

de Minerais Estratégicos - "Pró-Minerais Estratégicos". A decisão foi deliberada durante a última reunião do Conselho do PPI, realizada em 10/6.

A política tem por objetivo selecionar projetos de produção de minerais estratégicos para o desenvolvimento do país e promover a articulação de diferentes órgãos de governo para fins de apoio ao licenciamento ambiental.

Os projetos que forem selecionados passarão a contar, em razão do seu caráter estratégico para o País, com o apoio da Secretaria Especial do PPI no acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, conduzidos pelos órgãos ambientais competentes, e na articulação necessária para minimizar riscos e solucionar conflitos que venham a ser identificados.

A atuação da SPPI favorecerá a avaliação integrada dos impactos socioambientais mediante a facilitação, por exemplo, do diálogo entre o órgão ambiental competente pela condução do licenciamento ambiental e outras autoridades envolvidas, como órgãos gestores de unidades de conservação, a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Projetos estratégicos

Caberá ao Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME) a competência para definir, para fins de apoio ao licenciamento ambiental, os projetos considerados relevantes para a ampliação da produção nacional de minerais estratégicos.

Coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), o Comitê contará com a participação da Secretaria Especial do PPI/ME, do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República, além do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Comitê Interministerial deverá ser criado por decreto juntamente com a política Pró-Minerais Estratégicos.

Critérios

A Resolução 126/2020 lista as características dos bens minerais que podem habilitar um projeto de investimento em mineração para receber tratamento prioritário no âmbito do governo:

- Bens minerais de cuja importação o Brasil depende largamente para suprir setores-chave da economia (caso, por exemplo, do potássio e do fosfato, fundamentais para produção de fertilizantes agrícolas);

- Bens minerais importantes pela aplicação em produtos e processos de alta tecnologia (caso das chamadas terras raras, fundamentais para a indústria eletroeletrônica e produção de semicondutores, entre outros usos); e

- Minerais em cuja produção o Brasil detém vantagens comparativas, sendo essenciais para a economia pela geração de superávit da balança comercial.

Nova concessão do Parque Nacional do Iguaçu: iniciada a etapa de estudos

Reunião realizada em 26/8 marcou o lançamento dos trabalhos para estruturar o projeto de nova concessão da prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção de atividades turísticas no Parque Nacional do Iguaçu, no estado do Paraná.

Participaram do encontro representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), ICMBio, BNDES, Secretaria Especial do PPI e Consórcio Iguaçu, além do Instituto Semeia com quem o BNDES mantém acordo de cooperação.

Concessão. O Parque Nacional do Iguaçu foi concedido no final dos anos de 1990. Com a proximidade do fim do contrato de concessão vigente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) buscou apoio da Secretaria Especial do PPI e do BNDES para estruturar nova concessão.

Por meio do decreto presidencial 10147/2019, a unidade de conservação foi incluída no portfolio do PPI para fins de concessão da prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, com previsão do custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão do parque.

Edital. No início deste ano, o BNDES publicou edital para a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento dos estudos e da modelagem para a nova concessão. O vencedor foi o Consórcio Iguaçu, formado pela BF Capital (líder) e pelas empresas Natureza Urbana e Azevedo Sette Advogados. Serão elaborados estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira, de engenharia e de arquitetura, além da confecção dos documentos necessários ao processo de leilão (minutas de edital, contrato e anexos).

Uma vez cumprida a etapa dos estudos e proposta a modelagem para a concessão, o projeto passará ainda por consulta pública e avaliação prévia do Tribunal de Contas da União (TCU). As fases seguintes são a publicação de edital (com eventuais ajustes, a depender da manifestação da corte) e a realização do leilão.

Audiência pública sobre a concessão do serviço de apoio à visitação da Floresta Nacional de Canela (RS)

Em 20/8, foi realizada audiência pública sobre a concessão dos serviços de apoio à visitação da Floresta Nacional de Canela, no Rio Grande do Sul, sob a coordenação do ICMBio e com participação das equipes do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e da Secretaria Especial do PPI.

O evento incluiu reunião na Câmara Municipal de Vereadores de Canela e participação on-line de interessados, por meio da plataforma Zoom e do Youtube. A audiência foi exibida ao vivo no canal do ICMBIO nesta última plataforma, e está disponível em: https://youtu.be/ximRSrAimBA.

Houve bastante interação dos participantes, que puderam manifestar suas perguntas e ponderações, as quais foram respondidas pelas equipes do ICMBIO, MMA e PPI presentes. Todas as contribuições foram registradas e serão, na medida do possível, utilizadas para aprimoramento do projeto e dos documentos licitatórios.

A Floresta Nacional de Canela possui área de 557 hectares, com altitudes que variam de 740 a 840 metros, e tem vocação para o turismo de aventura. O estabelecimento de parceria com a iniciativa privada para a prestação de serviços públicos de apoio à visitação, conservação, proteção e gestão da unidade de conservação visa contribuir para a revitalização e manutenção da área, além de incentivar o turismo ecológico e sustentável.

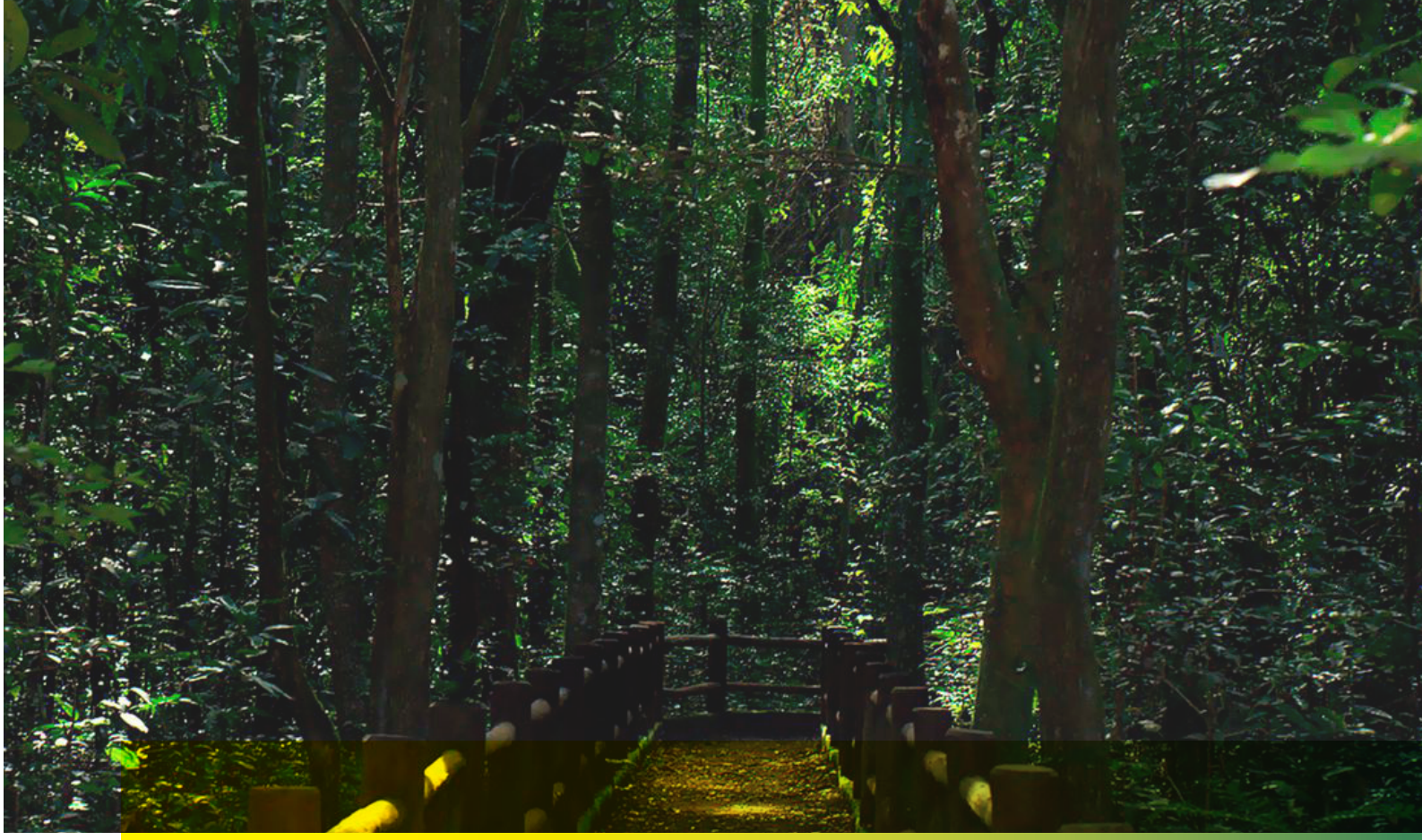

Quatro imóveis turísticos são formalmente incluídos no portfolio do PPI

O Decreto presidencial 10.466/2020, publicado em 19/8, formalizou a inclusão de quatro imóveis turísticos na carteira do PPI para fins de concessão. São eles: a Fortaleza de Santa Catarina, em Cabedelo, na Paraíba; a Fazenda Pau D`Alho, em São José do Barreiro, estado de São Paulo; o Forte Nossa Senhora dos Remédios, em Fernando de Noronha, Pernambuco; e o Forte Orange, na Ilha de Itamaracá, também em Pernambuco.

Os projetos serão os pilotos do Programa Revive Brasil, que nasceu de um protocolo de cooperação Brasil-Portugal celebrado pelo Ministério do Turismo do Brasil e o Ministério da Economia português. O objetivo é a realização de licitações para a concessão dos espaços de patrimônios históricos e culturais devolutos, visando sua recuperação a partir de investimentos privados. A revitalização desses espaços contribuirá para dinamizar o turismo local, com impactos positivos em termos de geração de emprego e de renda.

Preservação

Além do Ministério do Turismo e da Secretaria Especial do PPI, a iniciativa conta com o acompanhamento do Iphan, para assegurar que eventuais intervenções respeitem os traços paisagísticos, arquitetônicos e históricos dos pontos turísticos.

Já estão em curso tratativas junto ao BNDES para execução de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental dos patrimônios selecionados, que servirão de referência para elaboração dos editais de licitação. Futuramente, também está prevista etapa de consulta pública para participação ampla da sociedade.

A inclusão de imóveis históricos e culturais na carteira do PPI se inscreve na política de atração de investimentos privados para o setor de turismo, que foi qualificada no Programa por meio do Decreto 10.349, de 13/5/2020.

.

Parques Nacionais de Brasília (DF) e São Joaquim (SC) são qualificados no PPI

Foi publicado em 10/8, o Decreto Presidencial 10447/2020, que qualifica no PPI e inclui no Plano Nacional de Desestatização o Parque Nacional de Brasília, no Distrito Federal, e o Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina, para fins de concessão da prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, à conservação, à proteção e à gestão das unidades.

Os parques, atualmente, são administrados pelo ICMBio. Com a inclusão no portfolio do PPI, os projetos passam a ter caráter prioritário para todos os agentes públicos envolvidos no processo de concessão para parceiros privados.

Criado em 1961, o Parque Nacional de Brasília possui área total aproximada de 42.300 hectares e tem como principais atrações as piscinas abastecidas por águas provenientes de nascentes localizadas no interior ou nas proximidades da Unidade de Conservação, o que permite manter a renovação constante da água. O Parque dispõe de duas trilhas, nas quais os visitantes podem observar a fauna e a flora do Cerrado, além da “Ilha da Meditação”, onde é possível realizar observação de aves.

Já o Parque Nacional de São Joaquim, também criado em 1961, ocupa uma área de cerca de 49800 hectares na região serrana do Estado de Santa Catarina, entre os municípios de Urubici (onde fica a Sede Administrativa do Parque), Bom Jardim da Serra, Grão Pará, Lauro Muller e Orleans. Possui diversos atrativos como o morro da Igreja, a Pedra Furada, paredões (peraus), cânions, penhascos e inúmeras cachoeiras e rios. É ideal para experiências como caminhadas, cavalgadas, escaladas, mountain bike e outras atividades de recreação e lazer. Por estar localizado em umas das regiões mais frias do Brasil, abriga paisagens florestais que frequentemente estão cobertas de neve, oferecendo uma experiência inédita para muitos brasileiros.

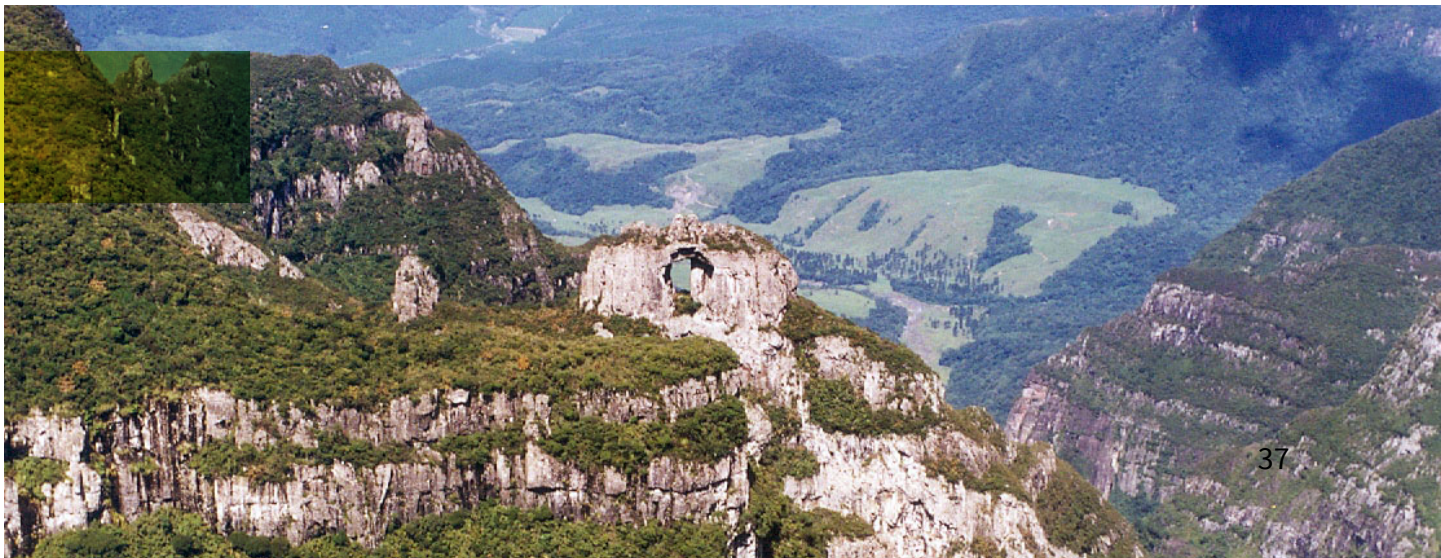

DESESTATIZAÇÃO DE EMPRESAS E SERVIÇOS

Setor Postal: BNDES seleciona empresas que realizarão estudos de alternativas de desestatização

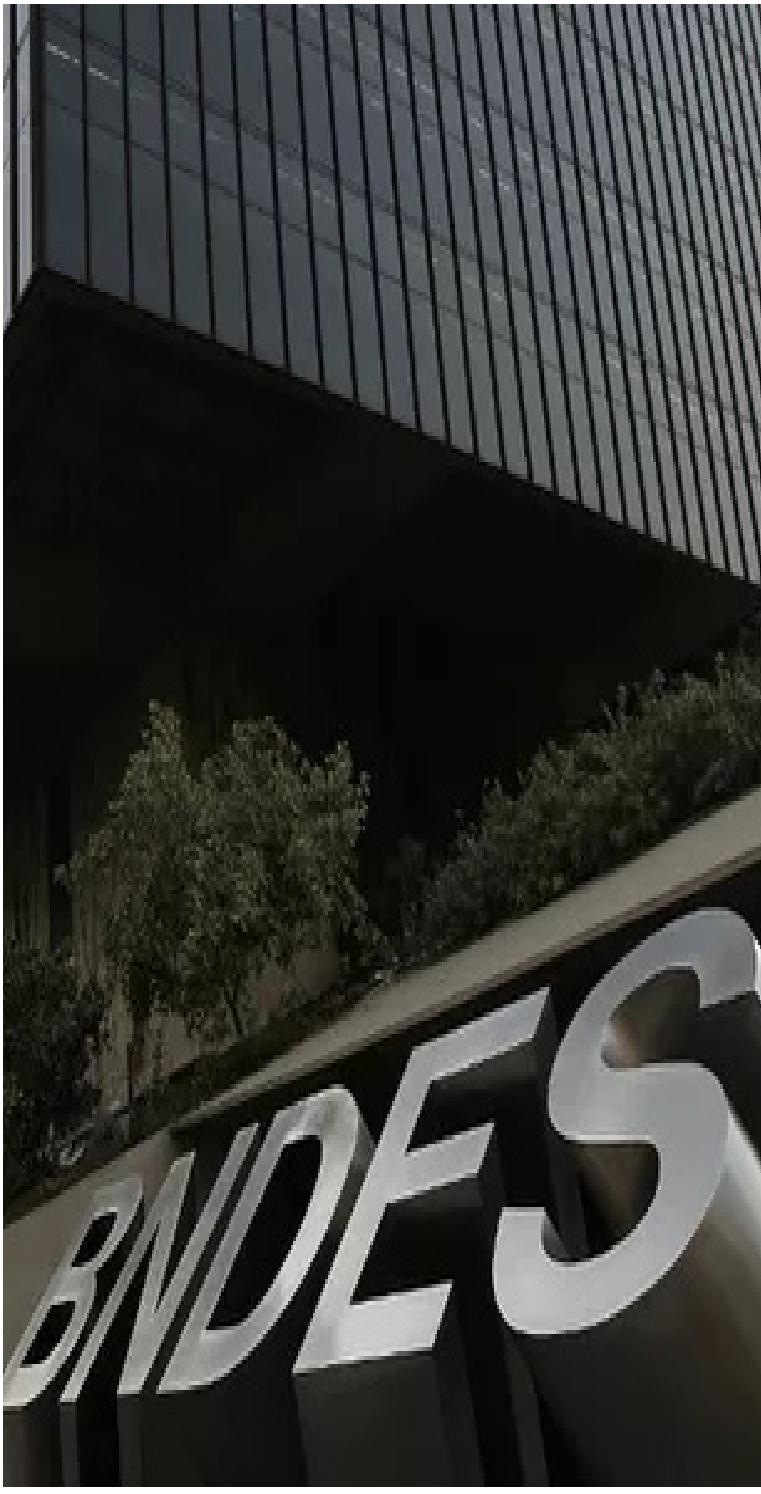

O BNDES concretizou em 26/8 a seleção das consultorias responsáveis pelos estudos do setor postal para fins de avaliação das possibilidades de parceria com a iniciativa privada.

A etapa foi marcada por evento de kick-off em que a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, reuniu-se com o Presidente dos Correios, general Floriano Peixoto Vieira Neto, o Diretor de Privatizações do BNDES, Leonardo Cabral, o Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, Vitor Elisio Menezes e o Secretário Especial Adjunto de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, Idalicio de Jesus Silva.

O consórcio selecionado, composto pela Accenture do Brasil (líder) e integrado pela Machado, Meyer, Sendacz, Opice e Falcão Advogados, será responsável pela prestação de serviços de consultoria estratégica, assessoria jurídica e assessoria de comunicação.

O processo seletivo das propostas ficou a cargo de uma Comissão de Avaliação que considerou, além do preço, critérios como: o entendimento demonstrado sobre o setor postal e a ECT; os estudos técnicos e seus objetivos; a experiência em projetos do setor postal; e o currículo da equipe dedicada que será alocada aos estudos técnicos.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), vinculada ao Ministério das Comunicações, é uma empresa pública federal responsável pelo envio e entrega de correspondências no Brasil. Com quase cem mil colaboradores, está presente em praticamente todos os municípios brasileiros, e realiza, anualmente, cerca de 156 milhões de atendimentos, entre mensagens e encomendas.
A empresa foi qualificada no PPI por meio do decreto presidencial 10.066/2019, editado em outubro. A decisão foi deliberada durante a 10ª Reunião do Conselho do PPI.

O Decreto também estabeleceu a formação de um Comitê Interministerial – que em sua configuração atual é formado por representantes da SPPI e da SEDDM do Ministério da Economia, do Ministério das Comunicações, do BNDES e dos Correios – responsável por acompanhar a iniciativa.

Próximos passos. A previsão é que os estudos tenham início imediatamente e que a primeira fase seja entregue até o final deste ano.

Resolução recomenda exclusão do PND de ações do INSS na Caixa Seguros

A Resolução 140/2020 do Conselho do PPI, publicada em 19/8, recomendou a exclusão do Plano Nacional de Desestatização (PND) de participações de titularidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na Caixa Seguros Holding SA - CSH.

A CSH é uma sociedade para a exploração dos produtos de seguridade da Caixa Econômica Federal. Tem participação majoritária da francesa CNP Assurances (51,75%) e é coligada da Caixa Seguridade (48,21% de participação).

A participação societária do INSS na CSH é residual (0,04%) e foi depositada no Fundo Nacional de Desestatização (FND) por meio da Resolução 18/1996 do antigo Conselho Nacional de Desestatização (CND) – cujas atribuições foram incorporadas pelo Conselho do PPI em 2016.

O pedido para exclusão do PND das ações da CSH detidas pelo INSS foi encaminhado pela Caixa Seguridade, que também solicitou autorização para alienação direta dessas ações. Para isso, é necessário retirar essas participações acionárias do FND, com consequente exclusão do PND.

Vale destacar que esse processo deverá ser embasado por estudos realizados por consultoria especializada para a elaboração do laudo de avaliação do valor das ações.

A aquisição, pela Caixa Seguridade, da totalidade das ações de emissão da CSH detidas pelo INSS, busca reduzir a complexidade acionária, contábil e societária, facilitando a criação de nova holding e seguradora, para atuação em outros segmentos e produtos.

Resolução dá passo importante para aprofundar os estudos sobre a Telebras para identificar potenciais parcerias

A Resolução 127/2020, publicada em 11/8, deu passo importante para o aprofundamento dos

estudos sobre a Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebras com vistas à identificação de potenciais parcerias com a iniciativa privada.

O texto opina pela atribuição ao CPPI das competências da Comissão Especial de Supervisão criada pela Lei das Telecomunicações (9.472/1997) – quais sejam, a coordenação e o acompanhamento dos atos e procedimentos decorrentes do modelo de reestruturação e desestatização de empresas listadas no artigo 187 da referida lei, dentre elas, a Telebras.

A empresa foi qualificada no portfolio do PPI por meio do decreto presidencial 10.067/2019, editado em outubro último, para possibilitar a realização de estudos e a avaliação de alternativas de parceria com a

iniciativa privada.

Para tanto, o decreto estabeleceu um Comitê Interministerial responsável por acompanhar o processo, que em sua configuração atual reúne representantes da Secretaria Especial do PPI, do Ministério da Economia, do Ministério das Comunicações, do BNDES e da própria Telebras.

Em linha com o decreto presidencial 10.067/2019, a Resolução 127/2020 recomenda a manutenção do Comitê Interministerial até a conclusão dos estudos previstos, com vistas a subsidiar e orientar as decisões do CPPI.

A resolução também assinala que a execução de procedimentos operacionais necessários à desestatização poderá ser cometida a instituição financeira integrante da Administração Federal, de notória experiência no assunto, a ser contratada pelo Ministério da Economia.

Decreto presidencial formaliza a qualificação do serviço de loteria "Apostas de Quota Fixa" na carteira do PPI

O Decreto 10.467/2020, publicado em 19/8, formalizou a qualificação no PPI e inclusão no Plano Nacional de Desestatização (PND) do serviço de loteria "Apostas de Quota Fixa". Mais conhecido como "apostas esportivas". Trata-se de serviço público exclusivo da União que agora poderá ser transferido à iniciativa privada mediante processo de concessão ou autorização.

Com a qualificação do serviço na carteira do PPI e no PND, será aberto prazo para que sejam realizados estudos para a modelagem do projeto de desestatização. A iniciativa contribui para ampliar oportunidades de investimento, estimular a economia, aumentar a arrecadação e gerar empregos.

Um dos modelos de desestatização que poderá ser adotado é a concessão, o mesmo já utilizado no bem-sucedido leilão da LOTEX, realizado em outubro de 2019, vencido por consórcio ítalo-americano e que gerou outorga a ser paga à União no valor de R$ 818 milhões.

A decisão de incluir o serviço no portfolio do PPI foi deliberada durante a 13ª Reunião do Conselho do PPI, realizada em 10 de junho deste ano.

EVENTOS E OUTROS

Covid-19 and the great reset in Latin America: Leveraging international experience in the recovery process (12/8)

A Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, foi uma das participantes do webinar organizado pelo grupo RICS sobre a retomada do setor imobiliário, de construção e de infraestrutura na América Latina no pós-pandemia. O RICS disponibilizou o áudio com as entrevistas no YouTube: https://youtu.be/1w_1nGaswfs

Diálogo com a ABPT: O papel do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos e os planos para a retomada pós-crise (12/8)

No dia 12/8, a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, participou do diálogo "O papel do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos e os planos para a retomada pós-crise", organizado pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABPT), com o Diretor-Presidente da ABTP, Jesualdo Silva, e o Presidente do Conselho Deliberativo da ABPT, Clythio Buggenhout. O evento está disponível no canal da ABPT no YouTube: https://youtu.be/rR1Qg51Ggzo

Matéria publicada no site Istoédinheiro destacou alguns pontos discutidos no webinar: http://bit.ly/istoeabpt

Webinar Regulação e investimento em Infraestrutura no Brasil: importância da Análise de Impacto Regulatório (13/8)

Organizado pelo IDP, instituto especializado em ensino, pesquisa e extensão em Administração Pública, Direito e Economia, o webinar "Regulação e investimento em Infraestrutura no Brasil: importância da Análise de Impacto Regulatório", contou com a participação da Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, e do Secretário Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guaranys. O evento está disponível em https://t.co/VDInJ8Q5YG?amp=1

Webinar Acelerando a retomada do crescimento (18/8)

Em 18/8, a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, e o Secretário Executivo do Ministério

da Economia, Marcelo Guaranys, participaram do webinar “Acelerando a retomada do crescimento”, organizado pelo Santander Brasil. O evento está disponível no canal do Santander no YouTube: https://youtu.be/uSX-RO7V3PA.

Na ocasião, Seillier destacou a importância de avançar na agenda de reformas para atração de investidores e avaliou ainda que a agenda de concessões, parcerias e privatizações não apenas atrairá investimentos, como vai melhorar a eficiência dos serviços.

A participação do PPI no webinar do Santander repercutiu na mídia:

Exame: “Reformas são fundamentais para retorno de investidores”, diz secretária. https://exame.com/economia/reformas-sao-fundamentais-para-retorno-de-investidores-diz-secretaria/

Seu dinheiro: “Avanço de reformas é fundamental para retorno de investidores”, diz secretária do Programa de Parcerias de Investimentos. https://www.seudinheiro.com/2020/economia/avanco-de-reformas-e-fundamental-para-retorno-de-investidores-diz-secretaria-do-programa-de-parcerias-de-investimentos/

Novo marco do saneamento: como alavancar investimento privado (18/8)

Em 18/8, o Instituto de Pesquisa e Ensino – Insper organizou o webinar "Novo marco do saneamento: como alavancar investimento privado", com participação do senador Anastasia, da Secretária Especial do PPI, Martha Seillier , do chefe do Departamento de Concessões e PPPs do BNDES , Guilherme Albuquerque, e do deputado Geninho Zuliani. O evento está disponível no canal do Insper no YouTube: https://youtu.be/nFeGlt80dkI

A participação do PPI no webinar do Insper foi destaque na mídia:

Valor Econômico: Projetos de PPPs do governo para saneamento somam R$ 62 bilhões https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/08/18/projetos-de-ppps-do-governo-para-saneamento-somam-r-62-bilhoes.ghtml

CNN Brasil: “Setor de saneamento é prato cheio para investidores privados”, diz secretária https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/08/18/setor-de-saneamento-e-prato-cheio-para-investidores-privados-diz-secretaria

Entrevista no Expresso CNN (20/8)

No dia 20/8, a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, participou ao vivo do programa Expresso CNN. A Secretária explicou como funciona o processo de privatizações no âmbito do Poder Executivo e mencionou alguns dos principais projetos na carteira do PPI, como a Ferrovia Ferrogrão e os leilões de transmissão previstos para dezembro. Assista à entrevista na íntegra aqui: http://bit.ly/MarthaExpressoCNN

Entrevista para a Agência CBIC

Em entrevista à jornalista Sandra Bezerra, da Agência CBIC, a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, falou sobre os projetos de parceria na carteira do PPI, com destaque para as iniciativas voltadas à oferta de infraestrutura social (como creches e hospitais). O texto está disponível em: http://bit.ly/MarthaCBIC

Live do Valor com Daniel Rittner (25/8)

Em entrevista ao jornalista Daniel Rittner, repórter especial do Valor em Brasília, a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, falou sobre a carteira de concessões e privatizações até 2022. O vídeo está disponível no canal do Valor Econômico no YouTube: https://youtu.be/7gYs27Zu8dk

Webinar "Desafios de Estruturação de Projetos de PPP de Iluminação Pública" (26/8)

No dia 26/8, a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, foi uma das participantes do webinar "Desafios de Estruturação de Projetos de PPP de Iluminação Pública", organizado pelo Connected Smart Cities em parceria com a Enel X e Portugal Ribiero Advogados. Também foram entrevistados o Gerente Nacional da Caixa Econômica Federal, André Oliveira de Araújo, o Sócio-Diretor do Grupo Houer, Camillo Fraga, e o Sócio da Radar PPP, Rodrigo Margini Figueiredo Sá. O webinar está disponível em https://youtu.be/YCOAsUyIikQ

Live sobre a Lei Geral de Licenciamento Ambiental (25/8)

Em 25/8, a Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriação do PPI, Rose Mirian Hofmann, participou da live organizada pelo Instituto Soluções em parceria com a Regus do Brasil sobre a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que atualmente está em discussão na Câmara dos Deputados. Também participaram o Presidente do Instituto Soluções, Pedro Saad, e o Deputado Federal Kim Kataguiri. A Live está disponível em: https://youtu.be/McFTkoryU-M

Por que uma Lei Geral sobre Licenciamento Ambiental? (26/8)

A respeito do Projeto de Lei 3.729/2004, que propõe a criação de uma Lei Geral de Licenciamento, a Associação Brasileira de Direito de Energia e Meio Ambiente - ABDEM promoveu um amplo debate sobre esse instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, com participação da Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriação do PPI, Rose Mirian Hofmann. O evento está disponível no canal da ABDEM no YouTube: https://youtu.be/cM_nFZYxMNw

Seminário "Novo Marco Legal do Saneamento" (31/8)

Organizado pela Escola da Advocacia-Geral da União, o seminário "Novo Marco Legal do Saneamento", realizado em 31/8, reuniu a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, o Secretário Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guaranys, o Diretor da Agência Nacional de Águas, Oscar Cordeiro Netto, a Assessora Especial do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Veronica Sánchez da Cruz Rios, e o Professor de Direito Administrativo Gustavo Justino de Oliveira. O evento foi mediado pelos Consultores Jurídicos André Augusto Amaral (MDR) e Natália Resende Andrade (Ministério da Infraestrutura) e está disponível no canal da Escola da AGU no YouTube: https://youtu.be/o8TWtFqIAU8

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

PPI

Newsletter Agosto 2020

@ppinvestimentos
www.ppi.gov.br